

**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL****Aviso n.º 11744/2013**

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, dos seguintes trabalhadores: Maria Marcelina do Carmo Silva Gomes, Maria do Carmo Reis Lázaro Mendonça, Maria Suzel Madeira Lopes, Maria de Fátima Silvestre Viegas, Zulmira Gonçalves Lopes Martins, Emília Maria Marques da Fonseca, Maria Emília Mascarenhas Custódio Guerreiro, Maria Adosinda da Graça Ferreira Dias, Mariana

José Rosado Rato Prates, Bruna Carina Torpes Gago, Inácia Maria da Estalagem Piteira, Noélia Davide da Graça Joaquim, e Simone Pereira Dias, Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais).

27 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

307221606

**Declaração de retificação n.º 1008/2013**

António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, faz saber que, no aviso n.º 9461/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, foram detetadas divergências, no anexo plantas parcelares, pelo que onde se lê:

Proprietário	Parcela	Inscrição Matricial artigo	Área total da Parcela (m <sup>2</sup> )	Área a expropriar (m <sup>2</sup> )
Francisco António Sousa Uva	262	1847	15220	1345
José Brito de Sousa	263	24235	3101	909
Francisco António Sousa Uva	264-A	1851	18026	570
Francisco António Sousa Uva	264-B	1851	18026	2076
Francisco António Sousa Uva	265	1847	15220	3727

deve ler-se:

Proprietário	Parcela	Inscrição matricial — Artigo	Área total da parcela (m <sup>2</sup> )	Área a expropriar (m <sup>2</sup> )
Francisco António Sousa Uva	262	1845	7530	1345
Cabeça de casal da herança de Maria do Espírito Santo Dias e de José Neves Pires	263	1846	4670	909
Francisco António Sousa Uva	264-A	1847	15220	570
Francisco António Sousa Uva	264-B	1847	15220	2076
Francisco António Sousa Uva	265	1851	18026	3727

11 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

207248078

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 11745/2013****Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar Troço entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia torna público que, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 77.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto de 2013, que a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 22 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução designada por Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar — troço entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro, na freguesia da Madalena, correspondente a parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — MD4, Área envolvente à VL3, delimitada no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, pelo Aviso n.º 14327/2009, de 12 de agosto de 2009.

Para o efeito, a proposta da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação da respetiva Unidade, e bem como na solução urbanística de referência, encontra-se disponível para consulta, na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, n.º 491, 4405-726 Madalena, e ainda nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, sitos na Rua Cândido dos Reis n.º 137, Santa Marinha, onde poderão ser fornecidos todos os esclarecimentos necessários relativos a este assunto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse que deverá ser entregue no Gabinete Municipal de Atendimento ou remetido por correio registado para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na página da internet da Câmara Municipal, na comunicação social, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

10 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Filipe Menezes*.

207244927

**FREGUESIA DE ALVORNINHA****Aviso n.º 11746/2013**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — Lista Unitária de Ordenação Final.**

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 06 de junho de 2013.



Departamento Municipal de Administração Geral  
Divisão Municipal Administrativa e Serviços Gerais

**AVISO N.º: 608/DMSG/2013**

**PERÍODO DE AFIXAÇÃO**

**DE 27-09-2013 A 08-11-2013**



**DA AVENIDA AO MAR**

## **Aviso**

**Proposta da Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar – troço entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro**

### **DISCUSSÃO PÚBLICA**

Na sequência do Aviso nº 11745/2013, publicado na 2ª série do Diário da República de 19 de setembro de 2013, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público que, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 77.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto de 2013, que, **de 27 de setembro a 28 de outubro de 2013 se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar – troço entre a Rua da Lavoura e a Rua do Loureiro**, na freguesia da Madalena.

Para o efeito, a proposta da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação respetiva, e bem como na solução urbanística de referência, **encontra-se disponível para consulta:**

- na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)
- no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb – Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, nº 13, 4400-012 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, nº 491, 4405-726 Madalena, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h;
- e ainda nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, sitas na Rua Cândido dos Reis nº 137, Santa Marinha, todos os dias úteis, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h.

**Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, no horário referido.**

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse que deverá ser entregue no Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou remetido por correio registado para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente Aviso na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 20 de setembro de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

*Firmino Pereira*

